



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015, DE 23 DE JULHO DE 2015.

**Aprova as contas do Município de Alto Feliz
referente ao exercício de 2013.**

GERALDO FUHR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores, em cumprimento ao artigo 157 e seguintes do Regimento Interno e nos termos do Parecer nº 17.706 do Tribunal de Contas do Estado, aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas dos Senhores Administradores do Executivo Municipal de Alto Feliz, Senhores Maurício Kunrath e José Paulo Bohn, referente ao exercício de 2013, com base no Parecer nº 17.706 – Processo nº 000513-02.00/13-2, do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos vinte e três (23) dias do mês de julho de 2015.


GERALDO FUHR,
Presidente da Câmara


MARIA LOURDES FROZI
Secretária